



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 69/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 69/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Emerson Pereira, Natiele Gama e Sargento Moreno, com a presença do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev Adauto Cervantes Mariola, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e do munícipe Everton Bilai. O vereador **SARGENTO MORENO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando o Projeto de Lei pautado e em seguida, passando a palavra ao representante do Poder Executivo, com a palavra, o senhor Adauto Mariola, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 69/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.157,82 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) correspondente à Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e destina-se à Atividades 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município, mais especificamente, para devolução de contribuição patronal à Prefeitura Municipal, em virtude de valores repassados a maior ao Votuprev, o Diretor-Presidente explicou que, em abril de 2024, a servidora Karolline Camilo Siqueira Bianconi foi nomeada para o cargo de Secretária Municipal, sendo identificado somente no ano presente que no período em que ocupou o cargo, isto é, de maio de 2024 a dezembro de 2024, a contribuição previdenciária incidiu sobre uma base salarial maior que a base salarial do cargo efetivo, resultando no repasse de valores superiores ao devido, foi informado ainda que, a devolução referente à contribuição da servidora, no valor de R\$ 639,93 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), já foi devolvida para a Prefeitura em 16 de maio de 2025, conforme comprovante anexo ao Processo Legislativo, já que havia dotação orçamentária correspondente, sendo a Prefeitura responsável pela devolução à servidora, todavia, o valor de R\$ 1.157,82 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à devolução da parte patronal, não possui dotação orçamentária, sendo necessária a abertura do crédito em questão, feita a explicação, o representante do Executivo colocou-se à disposição para mais esclarecimentos, sem haver manifestação, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, o senhor Adauto agradeceu pela oportunidade e solicitou a aprovação do projeto explicado, seguidamente, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto ao **Processo Legislativo nº 263/2025**, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. ****ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO****. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=TfeA_tAcZPA

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

